



**PORTARIA/SEMGO/Nº 048, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO  
DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 007/2024  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pelo art. 19 da Lei Municipal nº 6.639/2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 143/2024,

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2024:

I – Como presidente:

**a) Vívian de Souza Gagno**, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.815.

II – Como membro:

**a) Darlon Mendes Netto**, estatutário, SEMGO, matrícula nº 118.901;

**Art.2º** Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria serão remunerados conforme o artigo 6º do decreto 143/2024 e anexo único da Lei nº 6.639/2024.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROC. ELETRÔNICO: 25.072/2024**





**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino



GESTOR E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA VIÁRIA – FUNSEVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para a composição do Comitê Gestor, do Fundo Municipal de Segurança Viária – FUNSEVI, instituído pelo ARTIGO 3º e seguintes, da Lei nº 6.618, de 09 de maio de 2024:

I – Presidente: Cláudio Vítor – Secretário Municipal de Defesa Social

II – Jefferson de Amorim Pereira – Gerente de Trânsito

III – Wagner Luiz Meireles de Souza – Agente de Trânsito

IV – Marcelo Henrique Fernandes Francisco – Agente de Trânsito

V – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Cristina Zardo Calvi

Suplente: Eduardo da Silva Dias

Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos:

Titular: Rodrigo da Rocha Scardua

Suplente: Bianca dos Santos Rangel Olindino

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro

Suplente: Caliane Nimmer S. Morellato

Secretaria Municipal de Controle e transparência:

Titular: Charles da Silva Fraga

Suplente: Vago

Art. 2º Designar o Agente de Trânsito Municipal Wagner Luiz Meireles de Souza para a função de Secretário Administrativo do Fundo Municipal de Segurança Viária – FUNSEVI, nos termos do artigo 6º e seguintes, da Lei nº 6.618, de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 291, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

EXONERA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Wellington Silva, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Habitação, símbolo AP;

II – Jordana Siqueira, a pedido, do cargo de Coordenador de Patrimônio, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Educação;

III – Gerson Lins Ribeiro, a pedido, do cargo de Assessor de Segurança Institucional, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV – Jean Carlos Ramos Duarte, a pedido, do cargo de Coordenador de Fiscalização de Transporte Individual, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – Rony Morozesk Gomes, a pedido, do cargo de Coordenador de Sindicâncias Administrativas, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VI – Anderson Pereira, a pedido, do cargo de Coordenador de Acompanhamento de Contratos, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Obras;

VII – Isaac Teixeira Rocha, a pedido, do cargo de Coordenador de Assistência Social, símbolo C-2, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

VIII – Bruno Francisco Pessoa Pereira, a pedido, do cargo de Coordenador de Atendimento e Conciliação, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

IX – Geane Resende Rodrigues Fernandes, a pedido, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE, do Gabinete do Prefeito;

X – Núbia Fernanda Rodrigues Monteiro, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4, da Secretaria Municipal de Finanças;

XI – Joel da Costa, a pedido, do cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CE1, do Gabinete do Prefeito;

XII – José Alves de Sousa Filho, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

XIII – Ademir Pereira Marins, a pedido, do cargo de Coordenador de Registro de Inventário de Bens Móveis, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Administração;

XIV – Rigoberto Pereira Soares, a pedido, do cargo de Coordenador de Prevenção de Acidentes, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

XV – Roniel Monico Ramos da Silva, a pedido, do cargo de Adjutor da Praça Céu-Centro de Artes e Esportes Unificados, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Designar o servidor Marcos Felipe da Costa, matrícula 108124.4, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Habitação, símbolo AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 289, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Larissa Janiques Pinto, matrícula 120.613, do cargo de Auditor Interno, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, a contar de 08 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGO/Nº 048, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 007/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pelo art. 19 da Lei Municipal nº 6.639/2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 143/2024,

**RESOLVEM:**



Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2024:

I – Como presidente:

a) Vívian de Souza Gagno, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.815.

II – Como membro:

a) Darlon Mendes Netto, estatutário, SEMGO, matrícula nº 118.901;

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria serão remunerados conforme o artigo 6º do decreto 143/2024 e anexo único da Lei nº 6.639/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos -  
Interino

**PORTARIA/SEMGO/Nº 049, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 008/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pelo art. 19 da Lei Municipal nº 6.639/2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 143/2024,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2024:

I – Como presidente:

a) Vívian de Souza Gagno, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.815.

II – Como membros:

a) Neila Silva dos Santos, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.474;

b) Darlon Mendes Netto, estatutário, SEMGO, matrícula nº 118.901;

c) Héliida Scalfoni Jardim, comissionada, SEMGO, matrícula nº 113.196;

d) Juliana da Vitoria Patricio, comissionada, SEMGO, matrícula nº 120.007;

e) Eduardo dos Santos Serrano, estatutário, SEMGO, matrícula nº 102.413;

f) Priscila Molino Helmer, comissionada, SEMGO, matrícula nº 120.720;

g) Fabiana Gonçalves Lima Nogueira, estatutária, SEMGO, matrícula nº 101.300;

h) Helio Carlos Francisco de Lima, estatutário, SEMGO, matrícula nº 109.921;

i) Marcelo Gomes Bridi, estatutário, SEMGO, matrícula nº 109.837;

j) Nádia Lopes Salles, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.247;

k) Leonardo Daltio Coelho, estatutário, SEMGO, matrícula nº 117.128;

l) Rafaela Aparecida Helmer, comissionada, SEMGO, matrícula nº 112.198;

m) Patrícia Da Costa Meirelles Carreiro, estatutária, SEMGO, matrícula nº 117.310;

n) Jarley Boldi Costa, estatutário, SEMGO, matrícula nº

112.114.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria serão remunerados conforme o artigo 6º do decreto 143/2024 e anexo único da Lei nº 6.639/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos -  
Interino

**PORTARIA/SEMGO/Nº 050, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas à servidora estatutária Luciana da Costa Alves, matrícula nº 107416.2, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2024.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos -  
Interino

**PORTARIA/SEMAP/Nº 002, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a equipe do Serviço de Inspeção Municipal respondendo com Autoridade Sanitária Municipal para atuar na fiscalização do beneficiamento e processamento dos produtos de origem animal, os seguintes servidores:

I- Karina Silva Santana, Médico Veterinário, matrícula nº 97.263;

II- Ingrid Pulcheri da Silva de Freitas, Coordenador de Inspeção, matrícula nº 123.870;

III- Michele Rangel Moreira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 117.942;

IV- Bruno Machado Thevenard, Médico Veterinário, matrícula nº 110.509.

V- Fernanda Uliana Callegari, AMNS I - Nutrição, matrícula nº 105.155;

VI- Rosa Eunice Silva Castro Viguini, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 122.616.

Art. 2º Caberá ao servidor designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que

